



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER Nº 04/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019 DO EXECUTIVO
DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4337 de 19/12/2025, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4337 de 19/12/2025. O proponente informa que o projeto tem a finalidade de corrigir e evitar danos à comunidade escolar em razão da escassez de profissionais.

Considerando a justificativa do proponente e a orientação técnica do IGAM, a Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 019/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 03 de março de 2026.

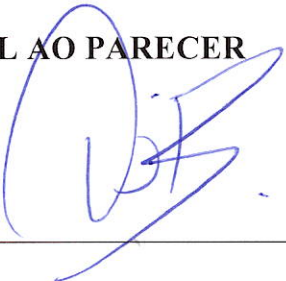
Idamir Antônio de Moraes
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Diego dos Santos Rodrigues

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Alessandro Vieira Schnorr

FAVORÁVEL AO PARECER

